Anexo do Of. nº 64/85-GP.
S. Vicente 30/04/85

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 2008

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Civil e Religiosa Ele' Axé Aruia.
Processo nº 06591/85.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Civil e Religiosa Ele Axé Aruia, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de abril de 1.985.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ear